



Câmara Municipal de Porto Alegre

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PROC. Nº 2559/13
PLL Nº 290/13

PARECER Nº 251 /13 – CCJ

Denomina Praça Edy de Jesus Rodrigues Corrêa o logradouro público cadastrado conhecido como Praça 4065 – Loteamento Oscar Rubin -, localizado no Bairro Jardim Carvalho.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador João Carlos Nedel.

Como bem assevera o Parecer Prévio da Procuradoria desta Casa, fl. 8, não há impedimento jurídico para a tramitação da matéria, já que satisfeitas, integralmente, todas as exigências regimentais pertinentes à matéria.

De outro lado ressaltamos que a homenagem é sobremaneira meritória, visto que o homenageado possui um vasto currículo que o credencia para receber a presente homenagem.

Assim sendo, e reconhecendo não ser de competência desta CCJ a análise do mérito das proposições a elas submetidas, exorbitamos de nossa competência e enfatizamos, por justiça, a ilibada condição ostentada pelo homenageado.

Em tais condições, acolhemos o teor do referido Parecer Prévio, com a recomendação de prosseguimento da análise da matéria em comento, e concluímos pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala de Reuniões, 21 de outubro de 2013.


**Vereador Nereu D'Avila,
Relator.**



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 2559/13
PLL Nº 290/13
Fl. 2

PARECER Nº 51 /13 – CCJ

Aprovado pela Comissão em 29-6-13

Vereador Reginaldo Pujol – Presidente

Vereador Bernardino Vendruscolo

Vereador Márcio Bins Ely – Vice-Presidente

Vereador Elizandro Sabino

Vereador Alberto Kopittke

Vereador Waldir Canal